

# **Boletim de Serviço**

**Nº 489, 09 de fevereiro de 2026**

**Hospital  
Universitário  
Gaffrée e Guinle**



*nº 489, segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO  
R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001  
Rio de Janeiro - RJ

**ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS**  
Presidente / Ebserh

**JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES**  
Superintendente / HUGG-UNIRIO

**PEDRO EDER PORTARI FILHO**  
Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

**VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS**  
Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO DE EQUIPES DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO .....	4
Portaria - SEI nº 025, de 04 de fevereiro de 2026 .....	4
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS .....	4
Portaria - SEI nº 026, de 04 de fevereiro de 2026 .....	4
PROCESSOS SELETIVOS DE SOBREAviso ENFERMAGEM HUGG/UNIRIO .5	
Portaria - SEI nº 027 de 05 de fevereiro de 2026 .....	5

nº 489, segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO DE EQUIPES DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

**Portaria - SEI nº 025, de 04 de fevereiro de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro da equipe de planejamento para contratação em atendimento ao solicitado no Despacho - SEI [57597857](#), conforme preconiza o art. 26, §3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh dos seguintes membros:

#### Destituir

Nome: Gabriel Gualdi Affonso SIAPE: 323\*\*\*\* Cargo: Assistente em Administrativo E-mail: gabriel.gualdi@ebserh.gov.br

#### Designar

Nome: Lucas Miranda Fernandes da Silva SIAPE: 351\*\*\*\* Cargo: Analista Administrativo E-mail: lucas.silva.93@ebserh.gov.br

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUGG/UNIRIO

**Vinicius de Lima e Silva Martins**  
Gerente Administrativo - HUGG/UNIRIO

### DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS

**Portaria - SEI nº 026, de 04 de fevereiro de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 304\*\*\*3, para atuar como substituta na Chefia da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial, no período de 21/01/2026 a 30/01/2026, em razão do período de recesso e férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUGG/UNIRIO

**PROCESSOS SELETIVOS DE SOBREAVISO ENFERMAGEM HUGG/UNIRIO**

Portaria - SEI nº 027 de 05 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, considerando disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da 2ª etapa do processo seletivo, atendendo ao edital de seleção para escala de sobreaviso de enfermeiros e técnicos de enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - certame 1/2026, na forma que segue:

<b>SOBREAVISO ENFERMAGEM HUGG CERTAME 1/2026 RESULTADO PRELIMINAR - 2ª ETAPA</b>			
<b>ENFERMEIRO - DENF</b>			
<b>SETOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
Enfermarias/ Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	1098560	Enfermeiro	9,5
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	3053147	Enfermeiro	7,5
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	1916185	Enfermeiro	7,5
Maternidade / CCO (DENF)	1017336	Enfermeiro	8,5
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	1245205	Enfermeiro	8,5
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	3235071	Enfermeiro	8,5
Pediatria / UI da maternidade (DENF)	3347817	Enfermeiro	8,5
Ambulatório / Endoscopia (DENF)	1703607	Enfermeiro	8,75
Maternidade / CCO (DENF)	1855826	Enfermeiro	9,5
Maternidade / CCO (DENF)	2247268	Enfermeiro	9
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	1213997	Enfermeiro	8,5
Ambulatório/ Endoscopia (DENF)	1499652	Enfermeiro	8
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	3127999	Enfermeiro	8,5

nº 489, segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	1314172	Enfermeiro	8,5
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	3053358	Enfermeiro	7,25
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	1704356	Enfermeiro	6,75
Maternidade / CCO (DENF)	1272930	Enfermeiro	9,25
Ambulatório / Endoscopia (DENF)	3043370	Enfermeiro	7,75
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	1545579	Enfermeiro	8,5
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	3061149	Enfermeiro	8,5
Pediatria / UI da maternidade (DENF)	3002989	Enfermeiro	6,5
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	3053680	Enfermeiro	9,5
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	3053285	Enfermeiro	8,5
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	3321187	Enfermeiro	8,5
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	3413327	Enfermeiro	8,5
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	3053376	Enfermeiro	7,5
Maternidade / CCO (DENF)	3231878	Enfermeiro	9,25

**ENFERMEIRO - UBCM**

SETOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
CME (UBCM)	2356274	Enfermeiro	9,5

**ENFERMEIRO - STESP**

SETOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Ambulatório de Oncologia	3059877	Enfermeiro	9,5
Ambulatório de Oncologia	3002636	Enfermeiro	8,87

nº 489, segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Hemodiálise	3048003	Enfermeiro	10
Hemodiálise	1105545	Enfermeiro	10
Hemodiálise	3208125	Enfermeiro	9,87
UTI Adulto	3053429	Enfermeiro	9
UTI Adulto	3145493	Enfermeiro	8,75
UTI Adulto	3052991	Enfermeiro	8,75
UTI Adulto	2182760	Enfermeiro	8,75
UTI Adulto	2276241	Enfermeiro	9
UTI Neonatal	3235136	Enfermeiro	9
UTI Neonatal	1927481	Enfermeiro	9
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM - DENF</b>			
SETOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Enfermarias/ Hospital Dia/ CC oftalmológico (DENF)	3053874	Técnico de Enfermagem	9,5
Enfermarias/ Hospital Dia/ CC oftalmológico (DENF)	3467882	Técnico de Enfermagem	8,5
Pediatria/ UI da maternidade (DENF)	3014977	Técnico de Enfermagem	7,5
Maternidade/ CCO (DENF)	3317102	Técnico de Enfermagem	8,5
Enfermarias/ Hospital Dia/ CC oftalmológico (DENF)	3312446	Técnico de Enfermagem	8,5
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	3074789	Técnico de Enfermagem	8,5
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	3070555	Técnico de Enfermagem	0
Maternidade / CCO (DENF)	3070429	Técnico de Enfermagem	7,5
Maternidade / CCO (DENF)	2121310	Técnico de Enfermagem	8
Maternidade / CCO (DENF)	1207676	Técnico de Enfermagem	8,5
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	3317152	Técnico de Enfermagem	8,5
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	3070620	Técnico de Enfermagem	9,5
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	3317121	Técnico de Enfermagem	8,5

nº 489, segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	3467807	Técnico de Enfermagem	8,5
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	3070625	Técnico de Enfermagem	8,5
Maternidade / CCO (DENF)	3199247	Técnico de Enfermagem	8,25
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	3448229	Técnico de Enfermagem	0
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	3452703	Técnico de Enfermagem	8
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	3452721	Técnico de Enfermagem	9,5
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	3070882	Técnico de Enfermagem	8,25
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	1355207	Técnico de Enfermagem	7,5
Pediatria / UI da maternidade (DENF)	3074990	Técnico de Enfermagem	9,5
Pediatria / UI da maternidade (DENF)	3070894	Técnico de Enfermagem	8,5
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	1301475	Técnico de Enfermagem	7,5
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	3411432	Técnico de Enfermagem	7
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	1549059	Técnico de Enfermagem	8,5
Enfermarias / Hospital Dia / CC oftalmológico (DENF)	3207569	Técnico de Enfermagem	8

## TÉCNICOS DE ENFERMAGEM - STESP

SETOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Hemodiálise	1512522	Técnico de Enfermagem	10
Hemodiálise	3075177	Técnico de Enfermagem	9
Hemodiálise	3070548	Técnico de Enfermagem	9
UTI Adulto	3070497	Técnico de Enfermagem	9
UTI Adulto	3136254	Técnico de Enfermagem	8
UTI Adulto	3070453	Técnico de Enfermagem	9
UTI Adulto	1641076	Técnico de Enfermagem	8
UTI Adulto	1939095	Técnico de Enfermagem	7,75
UTI Neonatal	3135669	Técnico de Enfermagem	10

nº 489, segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

UTI Neonatal	3127479	Técnico de Enfermagem	10
--------------	---------	-----------------------	----

TÉCNICOS DE ENFERMAGEM - UBCM			
SETOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
CCG (UBCM)	3420419	Técnico de Enfermagem	8,8
CCG (UBCM)	3071503	Técnico de Enfermagem	9
CCG (UBCM)	3060892	Técnico de Enfermagem	9,5
CCG (UBCM)	1940936	Técnico de Enfermagem	8,75
CCG (UBCM)	3467863	Técnico de Enfermagem	0
CCG (UBCM)	3315647	Técnico de Enfermagem	8,5
CCG (UBCM)	2288157	Técnico de Enfermagem	8,25
CCG (UBCM)	3070681	Técnico de Enfermagem	9,5
CCG (UBCM)	3421238	Técnico de Enfermagem	8,7
CME (UBCM)	03003324	Técnico de Enfermagem	9,5
CME (UBCM)	1066102	Técnico de Enfermagem	9
CME (UBCM)	3070909	Técnico de Enfermagem	9,5
CME (UBCM)	3467863	Técnico de Enfermagem	9,5
CME (UBCM)	3071100	Técnico de Enfermagem	8,7
CME (UBCM)	3070599	Técnico de Enfermagem	9

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
 Superintendente-HUGG/Unirio